



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, o Sr. **CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2307.02/2024, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Show Artístico do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE- ANO 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 11 de agosto de 2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

BATURITÉ/CE, 23 de julho de 2024.

**CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE